



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 004/2021
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS n° 091/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.^a **Prefeita Municipal**, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade n° 048472575 e do CPF N° 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.853.169/0001-10, com sede à Rua Tibor, s/n°, Salina Branca, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Francisco Antonio Cardoso Ferreira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida James Mendonça Clark, n° 1000, quadra 06, Condomínio Vila das Conchas, Coqueiral, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, portador da carteira de identidade n° 08477421-5, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o n° 005.920.377-38, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, como **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **3.246/2017**, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO n°. 091/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos eletrodomésticos e industriais (máquinas de lavar, geladeiras, freezers e bebedouros), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 3.246/2017 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 3.246/2017, pelo mesmo período, com início a contar de 01 de Setembro de 2021 e a terminar, em 01 de Setembro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 276.499,80 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do empenho relativo ao exercício de 2021 se perfaz na monta de R\$ 92.166,60 (noventa e dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), cuja despesa correrá à conta do PT 02.010.001.12.361.12.2058, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.15.00.00.00, Ficha nº 129, Empenho nº 1361/2021, Fonte de Recursos nº 110 - Aplicação Educação 25%. Os demais valores remanescentes serão aprovados e reservados para atender ao período contratual relativo ao exercício financeiro subsequente.

IV - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

V - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 05 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA ME

Francisco Antonio Cardoso Ferreira

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: